



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 366/2020 de 27 de maio de 2020.

“Dispõe sobre denominação de estrada no âmbito municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe nos termos da “Lei Municipal nº 174, de 26 de abril de 2013”, “Lei Municipal nº 193, de 4 de dezembro de 2013” e “Decreto nº 025, de 3 de setembro de 2018” sobre a denominação da estrada que liga a cidade de Lagoa Seca, passando pela Rua Santo Antônio nas imediações do Convento Ipuarana até EMEIEF Severina Candido dos Santos.

Art. 2º Fica denominada de “Estrada Severino Rodrigues de Araújo” conhecido como “Seu Silva”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 27 de maio de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito